

DECRETO Nº 1.252, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar especial de R\$ 598.000,00 para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 788 de 12 de Novembro de 2012;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações:

2021041220042008	339039	R\$ 300.000,00
2024123610092008	339039	R\$ 1.000,00
2024123610112099	339030	R\$ 104.000,00
2024123650102079	339030	R\$ 12.000,00
2024123650102127	339030	R\$ 10.000,00
2024123650102224	339030	R\$ 80.000,00
2024123650102225	339030	R\$ 21.000,00

2029103020202049	339036	R\$ 10.000,00
2029103020202049	339039	R\$ 50.000,00
2033041220402008	339036	R\$ 10.000,00
Total		598.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2026154510241151	449051	R\$ 598.000,00
Total		598.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito